Que já está entrando em contado com o Ministério Público e a OAB-PB que está contestando o aumento do IPTU em João Pessoa que foi aprovado pela Câmara, em quanto que aqui não foi aprovado nada, e o pai do senhor Prefeito que está fazendo por conta própria. Ocupou a tribuna o Vereador Arlindo Paulino da Silva, dizendo que a população não deve pagar o IPTU, porque foi aumentado de forma ilegal sem uma lei específica. Não havendo mais nada a tratar o presidente encerrou a sessão e mandou que se lavrasse a presente ata, que vai datada e assinada pelo presidente e Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 09 de Fevereiro de 1998.

[illegible]
Francisco de Assis Damacena
[illegible]
João Batista Santiago
[illegible]
Manoel Elídio de Medeiros Correia
Luiz Antonio de Araujo Filho
Carlos José da Costa Araujo
João Rodrigues Duré

Ata da Quarta sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 11 de fevereiro de 1998.

As vinte horas do dia onze (11) de Fevereiro de 1998, reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Francisco de Assis Damacena, Antoniel Carlos Pereira, João Batista Santiago, Benedito Nilton Henrique, Manoel Harminio de Medeiros Correia, Luiz Antonio de Araujo Filho e Carlos José da Costa Araujo. O Presidente verificando número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão Passada, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presente foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou da leitura de uma correspondência da Câmara Municipal de Carnaúbas dos Pantas-RN. Para participar de um encontro de Vereadores, que será realizado naquele Município de 13 a 15 de março do corrente ano. Não havendo ordem do dia o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Antoniel Carlos Pereira, solicitando que seja registrado em ata o seu voto de pesar pelos falecimentos de Israel Elídio de Carvalho e Dona Maria Tavares da Costa. Ocupou a tribuna o Vereador Manoel Medeiros, solicitando que

fosse registrado em ata o seu voto de pesar pelo falecimento da senhora Áurea Quirino, esposa do ex-vereador João Quirino Neto, ocorrido no dia 11/02/98. Quero aproveitar a oportunidade para alertar mais uma vez que o prazo para apreciar e votar as contas do ex-prefeito Geraldo Fonseca, referente a 1993 esta quase que esgotado. O Presidente disse que assim que a Comissão exare o parecer será posta sobre a apreciação dos senhores e se a Comissão não emitir o parecer dentro do prazo, também será colocada em pauta. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de Fevereiro de 1998.

[illegible]

Ata da quinta sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 16 de Fevereiro de 1998.

As vinte horas do dia 16 de Fevereiro de 1998, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araújo, Benedito Nilton Henrique, Ronaldo de Araújo, João Rodrigues Duré, Antoniel Carlos Pereira, José de Assis Melo, Francisco de Assis Damacena, Manoel Hermínio Medeiros Correia, Arlindo Paulino da Silva, Luiz Antônio de Araújo Filho, Arnaldo Trajano de Araújo e João Batista Santiago. O Presidente, verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou da Resolução nº 01/98 que concede licença de 60 (sessenta dias) ao Vereador Ailton Pereira da Costa para tratamento de saúde, conforme atestado médico fornecido pela junta médica designada pela Câmara Municipal. Parecer da Comissão e Constituição Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei 02/98. Ofício da Secretaria de Educação do Município, convidando os senhores Vereadores para participar de uma reunião que será realizada na próxima quarta-feira dia 18/02/98 às 15:00 horas no gabinete do Prefeito para tratar do plano de cargos e salários do Magistério Municipal. Após a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão a Resolução nº 01/98. Ocupou a tribuna o Vereador Antoniel Carlos Pereira requerendo que esta Resolução seja colocada em votação nesta sessão. Tendo em vista que é necessário a licença porque foi constatada pela junta